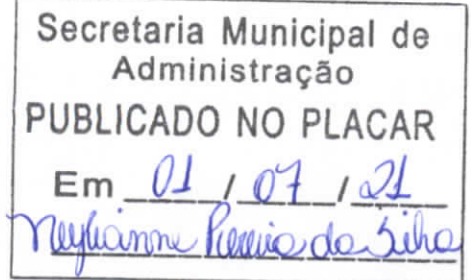




ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 322, DE 1º DE JULHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 695/2021/GAB/SEMEG, de 30 de junho de 2.021, solicitando a suspensão de férias de servidores,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **CAMILA RODRIGUES DE SOUZA FALCÃO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica Superior IV, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 1º a 30 de julho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dias do mês de julho de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021